



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

cpd@tangaradaserra.mt.gov.br - www.tangaradaserra.mt.gov.br

- Fone (65) 3326-1121 – Fax (65)3326-4790

PORTARIA Nº 262/GP/2008, DE 10 DE JULHO DE 2008.

ALTERA PARTE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE, constantes do item IV e V, da Portaria nº 031, de 02 de fevereiro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV – Representantes de Pais e Alunos

- | | | |
|------------|---------------------------|-----------------------|
| - Titular: | Alvino Cordeiro França | CPF nº 055.114.528-58 |
| - Titular: | Sônia Cristina dos Santos | CPF nº 011.708.351-80 |

V - Representantes da Sociedade Civil Local

- | | | |
|-------------|-----------------------------|-----------------------|
| - Titular: | Maria Marta Vieira da Silva | CPF nº 781.770.811-87 |
| - Suplente: | Divoene Martins de Oliveira | CPF nº 791.918.351-00 |

Art. 2º - A presente nomeação possui validade até 02 de Fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, 32º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br